



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 04 (quatro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Adilson Siqueira de Andrade, Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior (entrou na reunião às 15:03h), Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, o técnico de assuntos educacionais Elias Meireles de Oliveira os representantes discentes: Jéssica Maria Frocel Holanda Sales, João Cordeiro e Antonio Carlos Maciel, Luis Fernando Novoa Garzon, ambos em gozo de férias. Ausências justificadas: Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (férias), Vinícius Miguel (férias), Sérgio Luiz de Souza (Portaria no 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS no 95, de 02 de dezembro de 2021) e João Paulo Saraiva Leão Viana (Portaria n.º 78/2022/GR/UNIR, de 07 de fevereiro de 2022. Publicada no BS nº11, de 08 de fevereiro de 2022). Às 14 horas 06 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Informes:**

1. Processo:23118.002187/2022-88. **Objeto:** Seleção Monitoria 2022. **Informe:** Emitida a ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/DACS-PVH/NCH/UNIR para compor comissão para realizar o Plano de Monitoria do DACS e o Edital de Seleção da Monitoria 2022. **2. Processo:** 23118.002334/2022-10. **Objeto:** Plano de Biossegurança e Retorno Presencial, capacidade das salas

Informe: Ainda está em tramitação o processo que visa indicar a capacidade instalada das dependências da UNIR para atender ao Plano de Biossegurança. **3. Processo:** 23118.002722/2021-10. **Objeto:** Protocolo de Compromisso - Bacharelado. **Informe:** O envio do relatório de cumprimento de metas deve ser realizado até o dia 08 de abril de 2022. **4. Processo:**23118.012868/2021-73. **Objeto:** Bacharelado Emendas. **Informe:** CamGR enviou despacho solicitando adequação do processo, solicitou que as emendas sejam colocadas em documento único e que seja apensado o PPC com as modificações propostas e sugeriu que o processo seja enviado para análise da PROGRAD. **5. Processo:** 23118.012869/2021-18. **Objeto:** Licenciatura Emendas. **Informe:** Considerando o despacho no processo 23118.012868/2021-73, com teor semelhante, estão sendo providenciadas as alterações conforme orientação da CamGR. **6. Processo:** 23118.001491/2022-16. **Objeto:**Normatização da Resolução n.º 377/CONSEA/UNIR/2021, sobre matrícula pós 25% de transcorrido o tempo do semestre letivo.. **Informe:** Manifestação de Apoio do NCH (0906385). Foi solicitada a manifestação da diretoria do NCH e a professora Walterlina Brasilapensou ao autos um despacho de apoio à decisão do DACS, inclusive indicando a futura submissão do tema ao Conselho de Núcleo para notificação e acolhimento ampliado. **7. Processo:**23118.000905/2022-81. **Objeto:**Demanda de disciplinas pedagógicas.. **Informe:** Publicada no DOU de 30/03/2022 a PORTARIA Nº 167/2022/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2022 para nomeação de candidato aprovado em concurso público. Processo instruído para demandar docentes do DATED gerou a nomeação de um docente para o quadro do referido departamento. **8. Processo:**23118.010994/2021-93. **Objeto:** Curricularização da extensão. **Informe:** Reunião para sanar dúvidas em relação à inserção da ACEX nos PPCs e outras demandas relativas à curricularização da extensão. A professora Berenice informa que não pode participar da reunião, mas ressalta que assistirá a gravação da reunião. Elias relata que a reunião foi essencialmente para sanar dúvidas e se coloca à disposição para agendar um encontro com o NDE para relatar a reunião. **9. Processo:** NSA. **Objeto:** Retorno das atividades administrativas na UNIR a partir do dia 01/04/2022.. **Informe:** Publicada PORTARIA N.º 166/2022/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2022. A professora Barby salienta que o trabalho administrativo iniciou no dia 01/04/2022 e que as atividades de ensino estão previstas para o dia 25 de abril. Nesse sentido, acredita que os docentes devem instruir processo sobre sua situação de trabalho (remota ou presencial) até essa data, mas verificará essa informação e repassará assim que tomar conhecimento dos prazos para os docentes.

10. Processo: NSA. **Objeto:** Comprovante vacinal para COVID-19. **Informe:** Publicada RESOLUÇÃO N.º 395, DE 24 DE MARÇO DE 2022. **11. Informe sobre a Participação da Chefia em reuniões: Reunião de trabalho NCH (18/03/2022)** - Discutido o planejamento do retorno presencial e sobre o Plano de Gestão de Compras do NCH. O DACS encaminhou, conforme orientação, planilha com solicitações de materiais com a justificativa do fortalecimento dos grupos de pesquisa do DACS. A professora Barby destaca que o NCH está planejando atividades de recepção dos alunos dos cursos do NCH, mas não ficou estabelecido qualquer cronograma na ocasião da reunião. **Reunião de trabalho Vice-reitoria** - Aquisição de E-books para a comunidade da UNIR. **12. Informe:** A gestão do DACS realizará um levantamento dos materiais e patrimônios que estão localizados nas salas do DACS a fim de encaminhar para o desfazimento de bens, aqueles materiais questão inservíveis. **13. Informe:** Diretoria Executiva do Fórum dos Cursos de Pedagogia da UNIR convida para participar de reunião a ser realizada dia 4 de abril de 2022 às 17h para discutir a Resolução 02/CNE/2019 e Curricularização da Extensão (Resolução 249 de 6 de setembro de 2021). O “Fórum dos Cursos de Pedagogia da UNIR” foi criado no dia 18 de outubro de 2021 a partir da necessidade de promover problematizações acerca de questões que afetam os cursos de Pedagogia. Tais movimentos têm propiciado maior articulação entre os cursos de Pedagogia da UNIR e aproximações com a ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação). Atualmente duas questões têm mobilizado o Fórum dos Cursos de Pedagogia da UNIR e que afetam sobremaneira as licenciaturas: a Resolução 02/CNE/2019 e a Curricularização da Extensão (Resolução 249 de 6 de setembro de 2021). **14. Informes de conselheiros:** Professora Barby destaca o trabalho realizado nos grupos de pesquisa que acolheram os discentes das disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado III (matriz 2005) e Estágio em Ciências Sociais (matriz 2018). Agradece em especial aos docentes Estevão, Novoa e Humberto pela acolhida e pelo ótimo trabalho que fizeram junto aos acadêmicos, e gostaria de destacar o trabalho da professora Patrícia que dividiu as supervisões que chegaram ao CEFADS e a tarefa de coordenar os estágios de forma articulada. Acrescenta que a professora Patrícia tem sido incansável nessas tarefas, bem como na gestão do DACS, apoiando e contribuindo para o desenvolvimento das atividades de gestão, mesmo estando de posse de atestado de saúde. Professor Maciel informa sobre a realização do Seminário Nacional de 20 anos do CIEPES com a participação de Professores da UNICAMP, UFPA, UFOPA, UFAM E UNIR e participação, ainda, na abertura, do Senador Confúcio Moura, que foi quem bancou o Projeto Burareiro em Ariquemes. No referido seminário ocorreu o lançamento de dois livros sobre os resultados das pesquisas desenvolvidas pelo Grupo: Alfabetização de Crianças da Vila Princesa; Projeto Burareiro de Educação Integral, Educação Integral Politécnica e sobre a criação do Conceito Politecnia como Princípio Pedagógico e a criação do Canal do CIEPES no YouTube. Destaca que o CIEPES já alcançou o número de inscritos mínimos para que o canal obtenha um endereço com o próprio nome. Informa também que proferirá Aula Magna de Abertura do Semestre Letivo dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Tocantins: dia 20/04 no Curso de Doutorado em Educação na Amazônia com aula sobre a Formação Social e Cultural da Amazônia. Parte das aulas será transmitida pelo Canal do Youtube do CIEPES. **Pauta: Item 1 – Processo:23118.012728/2021-03. Objeto:** Comissão para avaliação docente. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A Professora Barby destaca que traz esse ponto de pauta com o objetivo de saber o andamento das atividades da comissão, considerando que ainda não estão dispostos os resultados da avaliação do semestre 2020.2 e já devem ser providenciadas as avaliações de 2021.1. Questiona se deve renovar a portaria de nomeação e acrescentar o semestre atual ou não. A professora Berenice considera válida a renovação da portaria e acredita que os outros membros não fariam oposição à elaboração da avaliação dos dois semestre letivos. **Encaminhamento:** Renovação da portaria que institui a comissão para avaliação docente para que sejam feitas as avaliações dos semestres 2020.2 e 2021.1. **Apreciação/votação:** Aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 2 – Processo:** NSA. **Objeto:** Docentes que se enquadram nas previsões do art. 4º da Instrução Normativa no. 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A professora Barby reitera que todos os docentes enquadrados na normativa devem instruir processo para fins de registro da declaração para sua chefia imediata. Todos os servidores devem instruir processos restritos, conforme orientações da LGPD e evitar anexar documentos pessoais em outros processos. O professor Jorge alega que as informações que constam na autodeclaração não são confidenciais porque são de acesso público no portal da transparência. A professora Barby entende que algumas informações pessoais dos servidores estão disponíveis em vários canais devido à Lei de Acesso à Informação, mas salienta que é necessário que todos os servidores tomem ciência da Lei Geral de Proteção de Dados e as orientações

sobre a instrução dos processos, considerando o disposto da PORTARIA N.º 166/2022/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2022. **Encaminhamento:** Todos os docentes que possuem respaldo no art. 4º da Instrução Normativa no. 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia, para manter-se em atividade remota ou híbrida deve instruir processo, anexar a autodeclaração e despachar para chefia imediata para ciência. **Apreciação/votação:** Sem necessidade de apreciação. **Item 3 – Processo:** 23118.001489/2022-39. **Objeto:** Apreciação de ad referendum do Plano de Monitoria do DACS 2022 e Edital de Seleção de Monitoria (0918788). **Interessado:** DACS. **Discussão:** A professora Barby salienta que apenas destacou no ad referendum que no Plano de Monitoria deveria constar o nome de todo o corpo docente do DACS, considerando que o plano elaborado pela comissão não considerou todos os docentes. **Encaminhamento:** Aprovar o ad referendum. **Apreciação/votação:** Aprovado ad referendum por unanimidade. **Item 4 – Processo:** 23118.001489/2022-39. **Objeto:** Apreciação de ad referendum autorizando alterações na distribuição de disciplinas e horários de docentes na oferta de 2021.2 (0919200). **Interessado:** DACS. **Discussão:** A Professora Barby diz que foram realizados pequenos ajustes, nada substancial. Apenas a divisão de suas disciplinas com a professora Patrícia e o professor Vinícius a fim de que pudesse gozar férias de 45 dias, o horário de oferta da disciplina de História da Educação que precisou ser oferecida à tarde e a forma das atividades de ensino, se remoto ou presencial, de cada professor. **Encaminhamento:** Aprovar ad referendum. **Apreciação/votação:** Aprovado ad referendum por unanimidade. **Item 5 – Processo:** 23118.003277/2022-96. **Objeto:** Apreciação da proposta de Calendário DACS 2021.2 (letivo) [0921751], processo 23118.003277/2022-96. **Interessado:** DACS. **Discussão:** A Professora Barby apresenta o calendário acadêmico do DACS 2021.2. O professor Adilson questiona o prazo curto para entrega dos Planos de Curso. A professora Barby salienta que essa data é estabelecida pelo calendário acadêmico da UNIR, não é decisão da chefia. O calendário do departamento apenas insere algumas atividades do departamento em datas já pré-estabelecidas pela UNIR. **Encaminhamento:** Aprovar a proposta apresentada pela gestão do DACS. **Apreciação/votação:** 10 votos favoráveis e 1 abstenção. **Item 6 – Processo:** 23118.003157/2022-99. **Objeto:** Discussão sobre manifestação do DACS acerca da Programação do Acolhimento Estudantil 2021.2, evento da PROCEA. **Interessado:** PROCEA. **Discussão:** Professora Barby pergunta ao CONDEP-DACS se irão participar da Programação do Acolhimento Estudantil 2021.2. Professor Ari Miguel fala sobre sua estranheza sobre a Aula Magna ser proferida pela própria Reitora da UNIR, haja vista ser de praxe ser a Aula Magna proferida por um convidado de notório saber, externo à Universidade. Professor Adilson vai ao encontro do posicionamento do professor Ari. Professor Jorge diz que o DACS não deve interferir nesse tipo de questão. Professor Estevão sugere a temática: 40 anos de UNIR - com o resgate de nomes de relevância desta Universidade. Professora Berenice esclarece ao professor Estevão que já existe uma Comissão - na qual está inserida - que está tratando de ações voltadas para essa comemoração de 40 anos, e salienta que sua sugestão é muito bem-vinda. **Encaminhamento:** Despachar ao NCH a manifestação do DACS sugerindo atividades alusivas à temática do 40º aniversário da UNIR. **Apreciação/votação:** Aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 7 – Processo:** 23118.001491/2022-16. **Objeto:** Apreciação dos Planos de Curso 2021.2. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Apresentados os planos de curso dos seguintes componentes curriculares: DAC01900 - Sociologia e Questão Agrária; DAC00601 - História da Educação; DAC00590 - Produção Científica em Ciências Sociais; DAC00598 - Ciência Política III; DAC00600 - Metodologia Qualitativa em Ciências Sociais; DAC00610 - Avaliação Educacional; DAF00295 - Estágio Curricular Obrigatório III; DAC00586 - Epistemologia das Ciências Sociais; DAC02013 - Sociologia do Brasil; DAC00596 - Sociologia III; DAC02007 - Estado, Nação e Nacionalismo; DAC00599 - Relações Étnico-Raciais Afro-Brasileira e Indígena; DAC00642 - Geografia Humana; DAC00609 - Estágio Supervisionado I e DAF00331 - Estágio Supervisionado de Prática de Ensino em Ciências Sociais III. A professora Barby salienta que até o início das matrículas os docentes devem disponibilizar os planos de suas disciplinas aos alunos e solicita que quem ainda não o fez, o faça antes do dia 09 de abril. Planos anexados depois da data de hoje serão aprovados por ad referendum. **Encaminhamento:** Aprovar os planos de curso até o momento apresentados e acima mencionados. **Apreciação/votação:** Aprovados por unanimidade. **Item 8 – Processo:** 23118.002083/2022-73. **Objeto:** Solicitação de reintegração de Carla Martinez. Relatoria, Antônio Carlos Maciel. **Interessado:** Carla Martinez. **Discussão:** Professor Antônio Carlos Maciel expõe todo o percurso de sua análise do referido processo, e sugere alguns procedimentos para dar ciência e conhecimento aos discentes sobre os procedimentos acadêmicos. Sugere ainda que o DACS mantenha visível à comunidade um compilado das decisões do CONDEP-DACS sobre essas situações, assim como normativas a respeito dos mais variados institutos, como reintegração, aproveitamento especial, entre

outros. A Professora Barby explica a situação da referida discente e os trâmites feitos em relação a prazos e cumprimentos de todas as questões administrativas. Ainda agradece a sugestão do professor Maciel e a todos os pareceristas por terem aceitado a missão de elaborar um parecer em tão pouco tempo. Professor Jorge fala da falta de diligência dos discentes em relação aos procedimentos administrativos discentes, e se solidariza com o professor Maciel. A Professora Barby concorda, em parte, com o professor Jorge e diz que rotineiramente os discentes fazem solicitações que beiram o descaso, sem qualquer tipo de cuidado com suas solicitações. Entretanto, tem atuado no sentido de proporcionar o andamento de forma justa e transparente de todos os processos que envolvem as solicitações dos discentes e por isso, apensa aos processos os emails e todas as informações necessárias para que subsidiem a análise de pareceristas e do conselho departamental a fim de contribuir com o bom andamento das atividades do DACS. A professora Barby questiona se o relator entende que deve ser negada a reintegração para a matriz antiga e indicada reintegração na matriz nova, conforme orientação da DIRCA ou acredita que deve ser simplesmente negada para ambas matrizes. A conclusão do parecer do relator é pelo indeferimento da reintegração da interessada. O professor Maciel aponta que pelo pedido da interessada, ela solicita reintegração na matriz de 2005, então o parecer aponta apenas o indeferimento do pedido. **Encaminhamento:** Aprovar o parecer do relator. **Apreciação/votação:** Aprovado parecer por unanimidade. **Item 9 – Processo:**23118.002779/2022-08. **Objeto:**Solicitação de reintegração de Caio Helmer Gomes. Relatoria, Humberto Alves Silva Júnior. **Interessado:**Caio Helmer Gomes. **Discussão:** O professor Humberto lê seu parecer em que conclui ser favorável a reintegração do aluno. A Professora Barby ressalta que o número de pendências do interessado é de 19 componentes curriculares, o que torna impraticável atender tal solicitação, como o DACS ofertará disciplinas da matriz de 2005 a um aluno com tantas pendências. Professor Humberto fala da burocratização dos trâmites processuais e de sua dificuldade de entender essas questões que dificultam o retorno dos discentes à Universidade. Professor Jorge fala da falta de motivação dos discentes em defender suas solicitações. Professor Humberto reitera sua fala e enfatiza a importância de atender essas solicitações. Professora Arneide concorda com a fala do professor Humberto e reitera a importância de acolher esses pedidos dos discentes. Professor Estevão fala do do crescente desenvolvimento estudantil do referido discente, que foi afetado gradualmente por questões pessoais e afirma que se for para negar a reintegração do interessado, prefere se abster, considerando que o histórico do aluno é impecável e que o DACS não deve emitir juízos de valor sobre as razões que levam os estudantes a sofrerem desligamentos da UNIR. A professora Barby então sugere que seja acatada a orientação da DIRCA constante no email apensado aos processos de reintegração, qual seja, que as reintegrações sejam realizadas na matriz atual e que os estudantes devem assinar um termo de migração ao PPC atual. **Encaminhamento:** Aprovação do parecer com aditivo do CONDEP-DACS: a realização de reintegração deverá ser feita mediante termo assinado pelo discente de migração ao PPC vigente, optando por um dos dois graus oferecidos (licenciatura ou bacharelado). **Apreciação/votação:** 8 favoráveis e 1 contrário. **Item 10 – Processo:**23118.002784/2022-11. **Objeto:**Solicitação de reintegração de Cairo Rangel da Silva. Relatoria, Afonso Maria das Chagas. **Interessado:**Cairo Rangel da Silva. **Discussão:** Professor Afonso Maria das Chagas expõe sua análise e parecer favorável à reintegração desde que o discente assine o termo de migração de estrutura curricular, conforme orientação da DIRCA. Professor Jorge fala da falta de especificações do pedido do discente e do fato do discente utilizar a UNIR como trampolim. Professor Adilson reitera a fala do professor Afonso e fala da importância do incentivo ao retorno dos discentes à UNIR, destaca que a reintegração é um direito do discente e não cabe ao departamento julgar a quais objetivos servem. **Encaminhamento:** Aprovar parecer do relator. **Apreciação/votação:** 8 votos favoráveis e 1 voto contrário. **Item 11 – Processo:**23118.003234/2022-19. **Objeto:**Solicitação de reintegração de Vanessa Pereira Sousa. Relatoria, Jorge Coimbra de Oliveira. **Interessado:**Vanessa Pereira Sousa. **Discussão:** Professor Jorge expõe sua análise e parecer, informando que não havia elementos para análise do parecer. A Professora Barby explana sobre os erros na instrução do processo por parte do TAE Elias Mereiles de Oliveira, que não inseriu todos os documentos e não verificou os documentos enviados pela discente. Entretanto, a professora Barby questiona o fato do parecerista não despachar no processo solicitando maiores informações ao invés de emitir um parecer alegando ausência de informações. Destaca que sua intenção ao solicitar reconsideração ao relator não era questionar o parecer, mas apresentar maiores informações que pudessem subsidiar um parecer de fato tanto do parecerista quanto do CONDEP. Considerando que o relator negou-se a reconsiderar, aponta que é contrária ao parecer, considerando que ele não fora feito com base nas informações fornecidas pela interessada e isso, por

equivoco do DACS. O professor Adilson ainda sugere que seja feito, por analogia, o mesmo encaminhamento que nos processos anteriores. **Encaminhamento 1:** Aprovar parecer 0921277. **Apreciação/votação:** 8 votos contrários e 1 voto favorável. **Encaminhamento 2:** Aprovar parecer aditivo do CONDEP-DACS: Considerando o que reza o artigo 85, I, do Regimento Geral da UNIR em que consta que o "aluno perde o vínculo com a UNIR, por não renovar a matrícula nas datas estipuladas no Calendário Acadêmico". No mesmo artigo e dispositivo, § 1º e § 2º, informa-se que "perdendo o vínculo com a Unir, o discente poderá requerer sua reintegração se houver vaga no curso", sendo que, "poderá ser concedida a reintegração no curso mesmo não havendo vaga, quando se tratar de regularização da vida acadêmica. o CONDEP-DACS pugna pela aprovação da reintegração da referida acadêmica que deverá ser realizada mediante termo assinado pela discente de migração ao PPC vigente, optando por um dos dois graus oferecidos (licenciatura ou bacharelado). **Apreciação/votação:** 8 votos favoráveis e 1 contrário. **Item 12 – Processo:**23118.003247/2022-80. **Objeto:**Solicitação de reintegração de José Denivaldo Santos. Relatoria, Elias Mereiles. **Interessado:**José Denivaldo Santos. **Discussão:** O relator apresenta sua análise e parecer. Elias relata que acompanhou a mesma orientação do professor Afonso em que seguiu a recomendação da DIRCA e assinalou em seu parecer a necessidade de migração de PPC do aluno para que haja a reintegração. **Encaminhamento:** Aprovar parecer do relator. **Apreciação/votação:** 8 votos favoráveis e 1 contrário. **Item 13 – Processo:**23118.003438/2022-41. **Objeto:** Solicitação de afastamento de atividades docentes para prestar da assessoria (não remunerada) do Encontro Nacional da Comissão Episcopal para a Amazônia (CEA/CNBB) e da Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM-Brasil), com ônus parcial para Instituição, entre os dias 6 e 9 de junho de 2022, na cidade de Santarém (PA). A temática do Encontro será: "O presente e o futuro da Amazônia". **Interessado:**Luis Fernando Novoa Garzon. **Discussão:** Na ausência do interessado não houve maiores manifestações. **Encaminhamento:** Aprovar a solicitação do docente. **Apreciação/votação:** Aprovada solicitação por unanimidade. **Outros: Objeto:** Apresentação do Termo de Compromisso do orientando MÁRCIO JOSÉ COSTA BARBOSA (201510522) sob orientação da docente Arneide Bandeira Cemin. **Interessado:** Márcio José Costa Barbosa. **Discussão:** Sem discussão. **Encaminhamento:** Aprovar solicitação de orientação. **Apreciação/votação:** Aprovada solicitação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 13 minutos deu-se por encerrada a reunião, e eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 05/04/2022, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 06/04/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 06/04/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/04/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 06/04/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 06/04/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 06/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 06/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 07/04/2022, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 19/04/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0928575** e o código CRC **9CFF3C39**.